

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 218.00063/2023-15
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 218.00063/2023-15

Concede a Comenda Porto do Sol à Sociedade dos Amigos dos Balneários de Ipanema – SABI.

Senhor Presidente da CECE

Vem à está Comissão para parecer, projeto de Resolução 001005/23 - PR. 75, de autoria do Vereador Pablo Melo que concede a Comenda Porto do Sol à Sociedade dos Amigos dos Balneários de Ipanema - SABI.

A procuradoria da Casa, no parecer nº [0628968](#), em exame preliminar, opinou por não apresentar óbice para a regular tramitação do projeto.

A CCJ no parecer entendeu pela **inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação** do presente Projeto de Resolução.

É o relatório.

A concessão da referida premiação encontra previsão normativa na Resolução nº 2.083/07, a qual disciplina a possibilidade de sua concessão a pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos –, tenham contribuído para o enriquecimento dessa (art. 1º, §2º).

Assim, preenchido os requisitos legais, essa Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 11/12/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0669886** e o código CRC **9C87F2A0**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 388/23 – CECE** contido no doc 0669886 (SEI nº 218.00063/2023-15 – Proc. nº 1005/23 - PR nº 075/23), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **19 de dezembro de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovanni Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 20/12/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0671952** e o código CRC **130E393E**.